

# DESPACHO

Lido no expediente da 10<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 2<sup>o</sup>  
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 23 / 09 / 2025

-----  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

## RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 16 / 09 / 2025

-----  
Secretário(a)  
Claudemar Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

## INDICAÇÃO Nº 497 / 2025

**Ementa: Solicita ao Poder Executivo municipal que seja designada semanalmente equipe de limpeza após o término da Feira Livre em Jardins dos Ipês para recolhimento de resíduos, neste município.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que este subscreve apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras Sr. **RAUL ISAAC NOBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA** seja designada semanalmente equipe de limpeza após o término da Feira Livre em Jardins dos Ipês para recolhimento de resíduos, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal que seja designada uma equipe de limpeza semanalmente após o término da Feira Livre em Jardins dos Ipês, para recolhimento de resíduos e adequada manutenção do espaço público.

A Feira Livre de Jardins dos Ipês reúne semanalmente feirantes, comerciantes e consumidores, movimentando o comércio local e fomentando a economia. No entanto, após a realização da feira, o espaço público acumula uma quantidade significativa de resíduos, como restos de alimentos, embalagens e materiais diversos, que precisam ser recolhidos de forma rápida e eficiente.

Dito isto, urge que seja designada equipe de limpeza regular após o término da Feira Livre em Jardins dos Ipês, garantindo mais saúde, organização e dignidade à população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 16 de setembro de 2025.

**ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO**

Vereador



Documento assinado digitalmente

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO

Data: 15/09/2025 13:26:23-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

*WAS NEW 6 RON F CANO*